



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 7 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 12/2024 de 28 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:		100.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Dotações Anuladas

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.36.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
4.4.90.91.00 / 15400000 - SENTENCAS JUDICIAIS		10.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2025.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52